



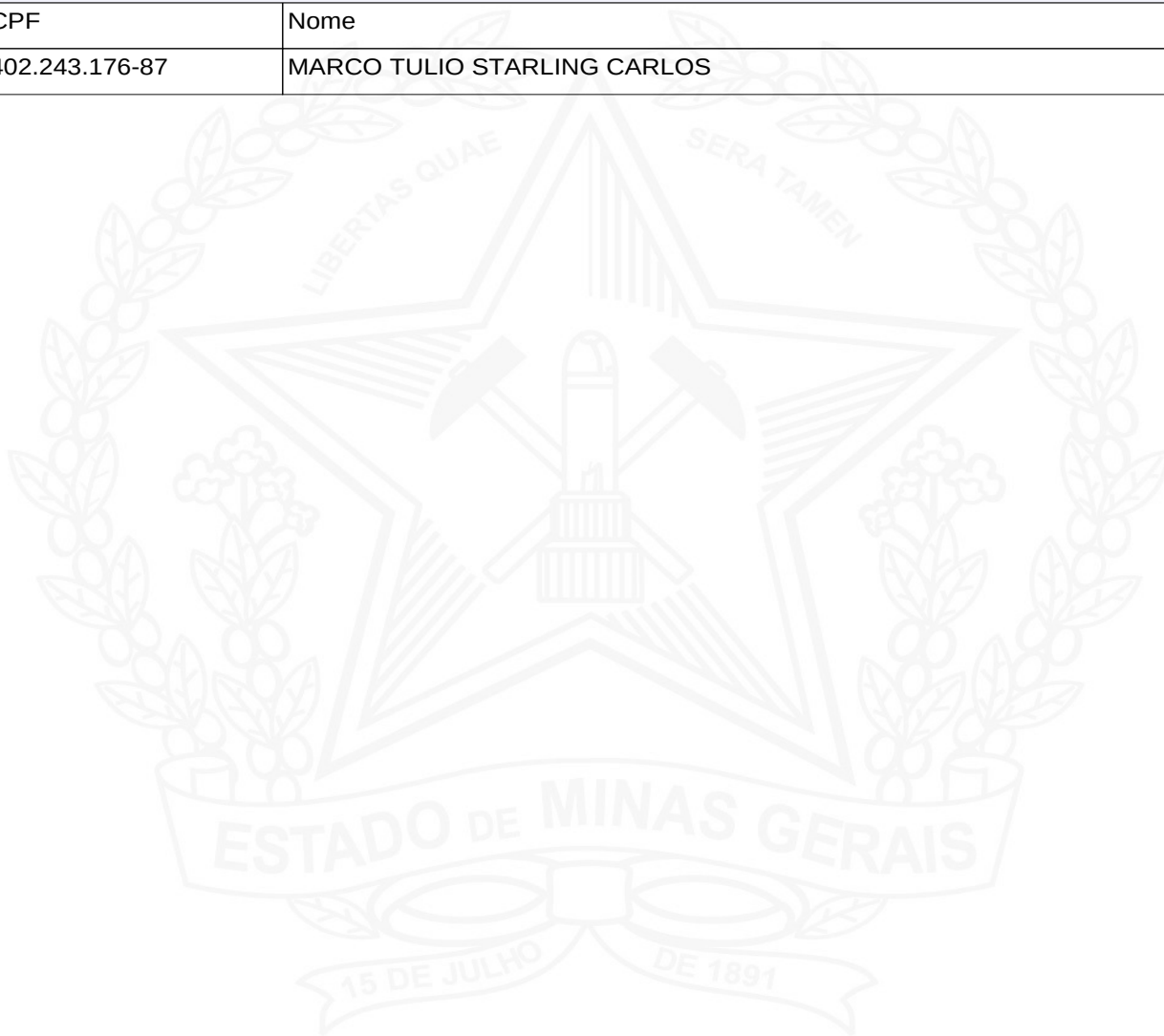
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS





CONTAC Soluções Contábeis Ltda. ME

Ademilde Nascimento Pangussú – Contabilista

Rua Tremedal, 269 – loja 01 Fone: (31) 3421-8288

CEP:30710-180 Carlos Prates – Belo Horizonte-MG

Site: www.contacminas.com.br

e-mail: administrativo@contacminas.com.br

CNPJ- 22.134.693/0001-48

NIRE-31210365281

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: TIMELAB LTDA - EPP

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 e **NEILOR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em: 10/05/1980, em Belo Horizonte, MG., onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP – 31.260-250 portador da CNH nº 00390839462, DETRAN/MG e do CPF: 037.674.446-40, neste ato, representado por seu bastante procurador **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 únicos sócios da empresa: : **TIMELAB LTDA.- EPP**, CNPJ Nº 22.134.693/0001-48 com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP 31.260-250 - Belo Horizonte, MG., registrada na **JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **31210365281** em: **26/03/2015** resolvem alterar o seu instrumento anterior e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio: **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, transfere 125 (Cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), perfazendo-se R\$ 125,00(Cento e vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA** brasileiro, solteiro, empresário,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/17

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

nascido em: 09/03/1984 na Cidade de Belo Horizonte, MG., portador da CNH Nº 02641280208, expedida pelo DETRAN/MG e do CPF: 067.580.216-45, domiciliado nesta Capital, MG. Onde reside a Rua Conde de Monte Cristo, 65 - apt.406 - Bairro Ipiranga, CEP: 31.160-410; e o sócio **NEILOR MENDES PEREIRA**, transfere também 125 (cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) perfazendo-se o total de R\$125,00 (Cento e Vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA**, já qualificado acima, ambos representados por seu bastante procurador, **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87

II - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura da presente, em moeda corrente do país divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real). ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

III - DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. A sociedade empresária gira sob a denominação de:

TIMELAB LTDA - EPP

e tem sua sede e domicílio à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33 - Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250 - BELO HORIZONTE/MG.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

2. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura do presente, em moeda corrente do país, dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

3 - DA RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

4. DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto a prestação de serviços de Tratamento de Dados, Provedores de Serviço de Aplicação e Serviços de Hospedagem na internet;

5. DO INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em: 01 de Abril de 2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado, não possuindo filiais, no entanto, podendo abri-las, onde e quando, entender necessário;

6. DO NOME DE FANTASIA: A sociedade tem como nome de fantasia de:

“TEMPARIO”

7. DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Administração da sociedade caberá aos sócios: **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS e NEILOR MENDES PEREIRA** com plenos poderes e atribuições de representar a empresa, individual ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente,, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

9. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

10. DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

11. DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

12. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

14. DA ELEIÇÃO DO FORO Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração, renunciando-se por qualquer outro por mais privilegiado que for;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP

E por estarem assim, justos e combinados, assinam digitalmente o presente ato

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS

NEILOR MENDES PEREIRA
p.p seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS

LUCIANO STARLING VIANA
p.p. seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS





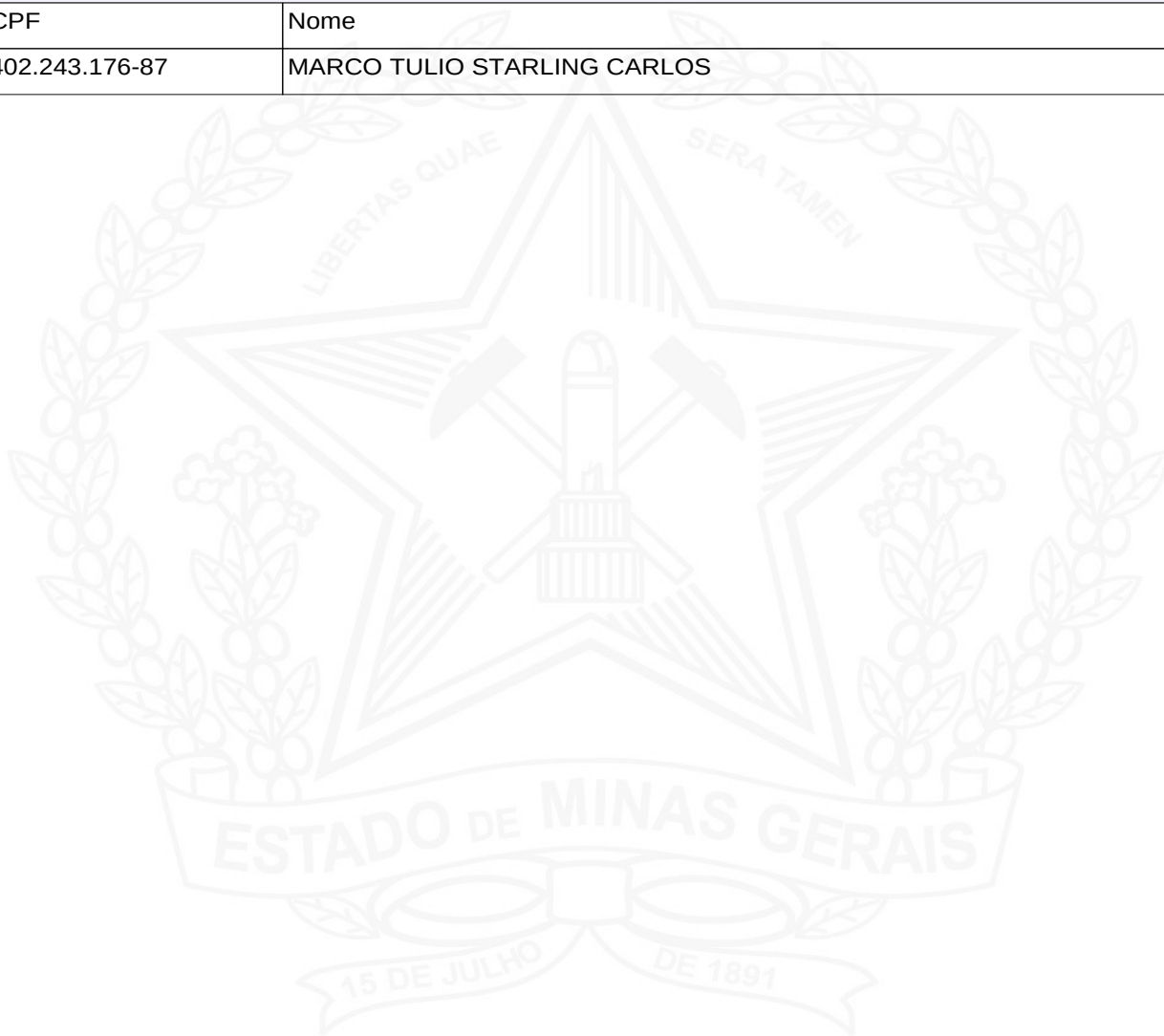
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

- **LUCIANO STARLING VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 067.580.216-45, CNH-02641280208 - DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Conde de Monte Cristo, nº 65 - apt.406, Bairro Ipiranga, CEP 31.160-410 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;

- **NEILOR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 037.674.446-40, CNH 00390839462 DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;

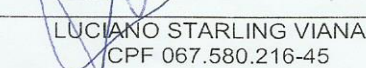
OUTORGADO:

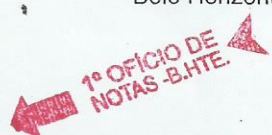
- **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 402.243.176-87, CI-MG-498.267-PIC-1225, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG - sócio administrador

Por este instrumento eletrônico particular, os ora outorgantes, constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de, constituição, alteração, Distrato/Extinção e demais atos, contendo deliberação(ões) sobre, aquisição, cessão de quotas, (entrada e saída de sócios), alteração de capital social, assinatura de declaração de desimpedimento, alienação de bens móveis ou imóveis integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento da empresa, mudança de endereço, objeto social, nome empresarial, Extinção/distrato, Paralisação, Reativação, Abertura de Filial, Encerramento de Filial, Consolidação de Contrato/estatuto, Transformação, da empresa **TIMELAB LTDA - ME**, CNPJ nº 22.134.693/0001-48 NIRE Nº 31210365281, a ser (em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa/sociedade da qual participe(em) o (s)outorgante (s), na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.


NEILOR MENDES PEREIRA
CPF - 037.674.446-40


LUCIANO STARLING VIANA
CPF 067.580.216-45






CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito - Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
LUCIANO STARLING VIANA.
Sabará - MG, 21/08/2019
Dou fe. Em testemunho da verdade.
ROSILENE TAVARES PINTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
EMOL. 5,00 REC. 0,30 TFX 1,65 ISS 0,10 TOTAL: 7,05
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

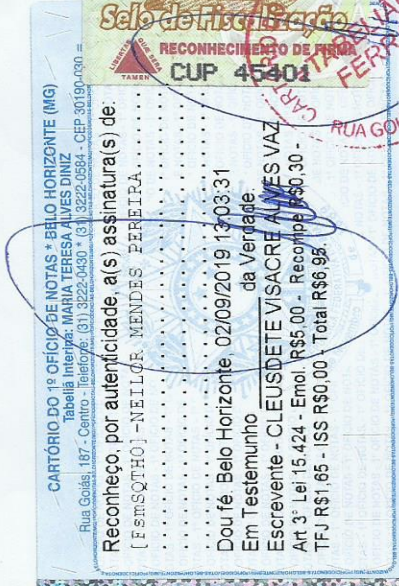











CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG)
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-9450 - CEP 30190-030
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:
[FMSQTH01 - NEILOR MENDES PEREIRA...]
[FMSQTH01 - LUCIANO STARLING VIANA...]
Dou fe. Belo Horizonte, 02/09/2019 13:03:31
Em Testemunho da Verdade
Escrivente - CLEUSDETE VISACRE ALVES VAZ
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$50,00 - Recolha R\$50,30 -
TFJ R\$1.65 - ISS R\$50,00 - Total R\$698.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



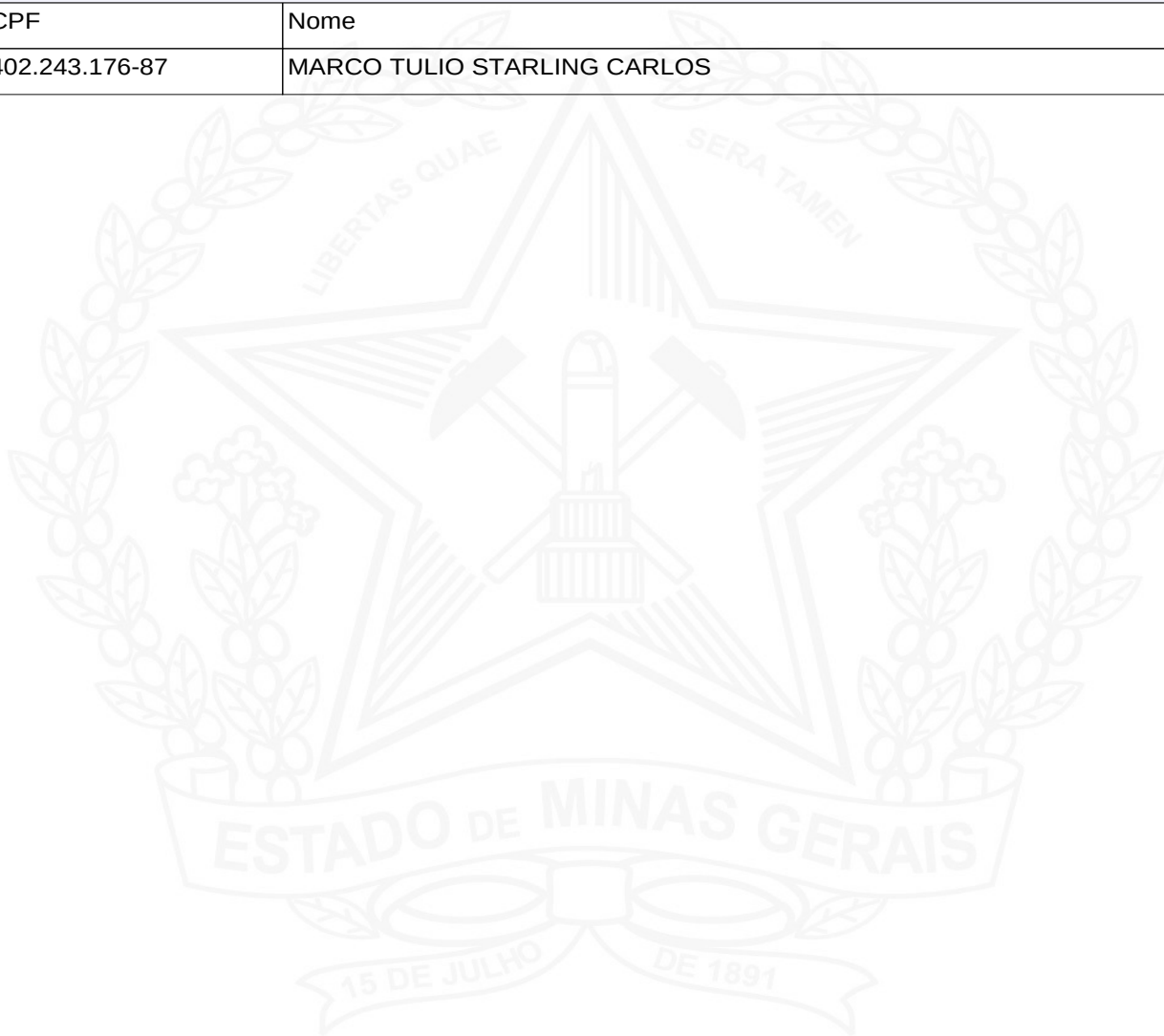
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



CARTÓRIO RODRIGUES
 ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 AVENIDA CONTAGEM, Nº 1804, LOJA 01
 BAIRRO ANA LÚCIA, CARVALHO DE BRITO
 SABARÁ - MG - CEP 34710-000
 CNPJ: 16.739.856/0001-13
 FONE: (31) 3468-8806

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUCIANO STARLING VIANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1470596142

1470596142

PROIBIDO PLASTIFICAR
1470596142

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG13395796 SSP MG

CPF
 067.580.216-45

DATA NASCIMENTO
 09/03/1984

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO VIANA
 TANIA MARA STARLING VIANA

PERMISSÃO
☒ **ACC**
☐ **CAT. HAS.**
 B

Nº REGISTRO
 02641280208

VALIDADE
 04/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
 14/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
 10/04/2017

Assinatura do Emissor
 Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG
 50548253981
 MG511180993

MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
 Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito
 Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806

ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
 Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia confere com o original apresentado.
 Sabará, 21/08/2019
 Dou fe. Em testemunho da verdade
 ROSILENE TAVARES PINTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 EMPL. 5,00 REC. 0,30 TFCJ 1,65 ISS 0,10 TOTAL: 7,05

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CZK 05960

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019.
 Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z190 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilm.º Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, NEILOR MENDES PEREIRA e LUCIANO STARLING VIANA, da empresa TIMELAB LTDA, com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33- Bairro Dona Clara – CEP-31.260-250, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210365281 de 26/02/2015 e no CNPJ/MF sob o nº 22.134.693/0001-48 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de TIMELAB LTDA-EPP

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2019.

MARCO TÚLIO STARLING CARLOS
CPF – 402.243.176-87

NEILOR MENDES PEREIRA - CPF- 037.674.446-40
p.p MARCO TÚLIO STARLING CARLOS

LUCIANO STARLING VIANA - CPF - 067.580.216-45
p.p MARCO TÚLIO STALING CARLOS





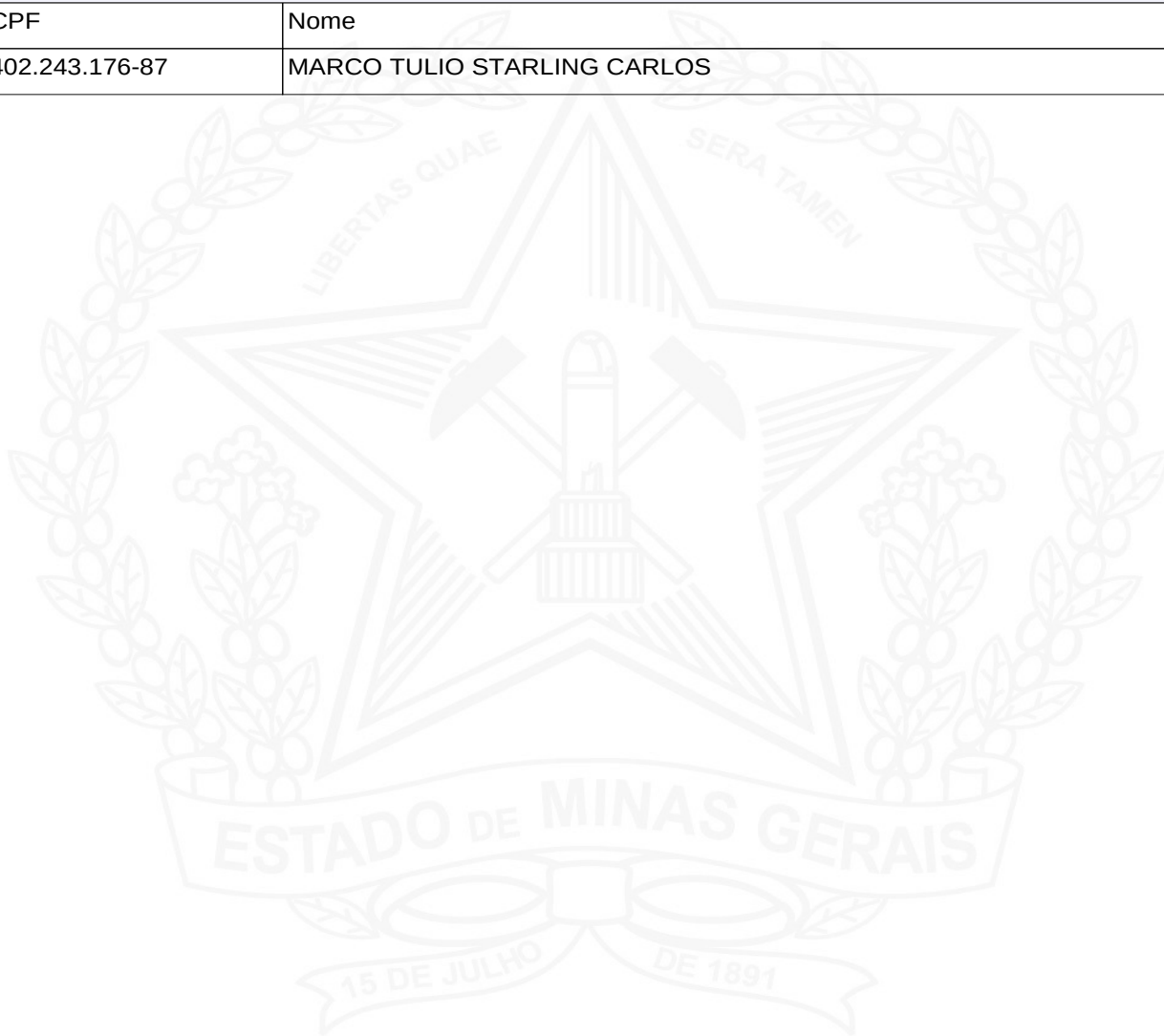
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO TULIO STARLING CARLOS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/06/1955, RG Nº 498267 PIC-1225-MG, CPF 402.243.176-87, RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, Nº 33, BAIRRO DONA CLARA, CEP 31260-250, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

MARCO TULIO STARLING CARLOS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança ZI9O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIMELAB LTDA - ME, de nire 3121036528-1 e protocolado sob o número 19/409.617-3 em 12/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7470742, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança Z19O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL